



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0010464-54.2013.5.15.0012**  
AUTOR: KARINE DE ANDRADE  
RÉU: E. V. V. PINTO - ME E OUTROS (4)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 09301e7

Destinatário: {VAL \$PAC.nome\_endereco\_destinatario}

Certifico eu, oficiala de justiça abaixo assinada, que em cumprimento ao mandado, procedi à REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS penhorados, a saber:

- matrícula 2568- 2º CRI de Piracicaba: em diligência realizada "in loco" em 25/09 fui atendida por um rapaz que se identificou como Fernando, o qual informou ser inquilino do imóvel. Certifico, ainda, que o mesmo tomou ciência da penhora do imóvel e informou que iria avisar a cunhada do executado, ficando com o meu número de telefone para passar para ela. Entretanto, até a presente data não recebi qualquer telefonema. Certifico, por fim, que embora a avaliação seja do ano de 2022 e o mercado imobiliário tenha sofrido ligeiro aumento no valor dos imóveis, certo é que o imóvel apresenta uma certa deteriorização pelo tempo decorrido, de forma que mantenho o valor da avaliação em R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

- matrícula 71.976: imóvel está na mesma situação, correspondendo a uma construção assobradada inacabada e pelo visto abandonada, de forma que embora o valor dos imóveis tenha aumentado da última avaliação para cá, certo é que a construção inacabada sofreu deteriorização por estar sob as intempéries do tempo, de forma que mantenho o valor da avaliação em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Era o que me cumpria certificar.

PIRACICABA/SP, 30 de setembro de 2025.

**NADIA MARIA SEGATTO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por NADIA MARIA SEGATTO, em 30/09/2025, às 18:27:17 - 15b2166  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25093018270699200000272372977?instancia=1>  
Número do processo: 0010464-54.2013.5.15.0012  
Número do documento: 25093018270699200000272372977